



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA c/c AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) 74 da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ao tempo em que, autorizo a presente contratação, para atendimento da demanda constante do Processo Administrativo nº 22062020/02 e instauro o presente processo de dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.

Santana do Cariri - CE, 06 de julho de 2020

Aline Maria Alencar da Franca
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde